



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2017 -
TANGARÁ DE SERRA/MT**

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, A SER REALIZADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERADOR, FREEZER E BEBEDOURO CONSTANTES NESTE CONTRATO”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A. W. G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrito no cadastro do CNPJ/MF sob o nº 14.049.599/0001-62, com sede sito à Rua China, Quadra 08, nº 16 – Bairro Parque das Mangabeiras, Várzea Grande – MT, CEP 78.158-360, telefone 65-3624-2784, celular 65-9.9978-4737, e-mail: apoioterceirizadora@gmail.com, neste ato representado por **ADEMIR GERMANO DE FREITAS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11114681 – SJ/MT e cadastrado no CPF sob o nº 802.113.561-15.

OS CONTRATANTES, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2018/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. 112714/2020, que será regido pela Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 056/2018/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 13/07/2020 e término em 12/07/2021**, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 3.108.806,33 (Três milhões, cento e oito mil oitocentos e seis reais e trinta e três centavos)**, conforme especificações a seguir:





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

LOTE 01 – SERVIÇO TÉCNICO DE MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO, REINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Unid	REVISÃO EM AR DE JANELA	111	48,90	R\$ 5.427,90
2	Unid	SERVIÇO DE REPARO ELÉTRICO (CONDENSADORA/EVAPORADORA - ESTÁ COM MAL CONTATO NA PARTE ELÉTRICA)	451	48,90	R\$ 22.053,90
3	Unid	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS COMPLETA	653	136,92	R\$ 89.408,76
4	Unid	SERVIÇO DE COMPLEMENTO GÁS	765	68,46	R\$ 52.371,90
5	Unid	SERVIÇO DE CONSERTO EM AR SPLINT DE 18.000 BTUS INCLUSO: COMPRESSOR – FILTRO DE GÁS – LIMPEZA DO SISTEMA – SOLDA OXIGÊNIO E GÁS FREON	329	586,76	R\$ 193.044,04
6	Unid	SERVIÇO DE CONSERTO EM AR SPLINT DE 24.000 BTUS INCLUSO: COMPRESSOR – FILTRO DE GÁS – LIMPEZA DO SISTEMA – SOLDA OXIGÊNIO E GÁS FREON	208	684,60	R\$ 142.396,80
7	Unid	SERVIÇO DE CONSERTO EM AR SPLIT DE 12.000 BTUS INCLUSO: COMPRESSOR – FILTRO DE GÁS – LIMPEZA DO SISTEMA – SOLDA OXIGÊNIO E GÁS FREON	498	489,00	R\$ 243.522,00
8	Unid	SERVIÇO DE CONSERTO EM AR SPLIT DE 30.000 BTUS INCLUSO: COMPRESSOR – FILTRO DE GÁS – LIMPEZA DO SISTEMA – SOLDA OXIGÊNIO E GÁS FREON	121	782,39	R\$ 94.669,19
9	Unid	SERVIÇO DE CONSERTO EM AR SPLIT DE 36.000 BTUS INCLUSO: COMPRESSOR – FILTRO DE GÁS – LIMPEZA DO SISTEMA – SOLDA OXIGÊNIO E GÁS FREON	90	1173,59	R\$ 105.623,10
10	Unid	SERVIÇO DE CONSERTO EM AR SPLIT DE 48.000 BTUS INCLUSO: COMPRESSOR – FILTRO DE GÁS – LIMPEZA DO SISTEMA – SOLDA OXIGÊNIO E GÁS FREON	74	1320,29	R\$ 97.701,46





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

11	Unid	SERVIÇO DE CONserto EM AR SPLIT DE 60.000 BTUS INCLUSO: COMPRESSOR – FILTRO DE GÁS – LIMPEZA DO SISTEMA – SOLDA OXIGÊNIO E GÁS FREON	31	1418,09	R\$ 43.960,79
12	Unid	SERVIÇO DE CONserto EM AR SPLIT DE 7.000 BTUS INCLUSO: COMPRESSOR – FILTRO DE GÁS – LIMPEZA DO SISTEMA – SOLDA OXIGÊNIO E GÁS FREON	191	489,00	R\$ 93.399,00
13	Unid	SERVIÇO DE CONserto EM AR SPLIT DE 9.000 BTUS INCLUSO: COMPRESSOR – FILTRO DE GÁS – LIMPEZA DO SISTEMA – SOLDA OXIGÊNIO E GÁS FREON	256	489,00	R\$ 125.184,00
14	Unid	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR	94	48,90	R\$ 4.596,60
15	Unid	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CALHA E FILTRO (AR DE JANELA OU SPLIT)	848	39,12	R\$ 33.173,76
16	Unid	SERVIÇO DE LIMPEZA DE DRENO DE AR CONDICIONADO	868	39,12	R\$ 33.956,16
17	Unid	SERVIÇO DE RETIRADA DE AR DE JANELA	174	39,12	R\$ 6.806,88
18	Unid	SERVIÇO DE RETIRADA DE AR SPLIT DE 18.000 A 24.000 BTUS	405	68,46	R\$ 27.726,30
19	Unid	SERVIÇO DE RETIRAR AR SPLIT DE 36.000/48.000/60.000 BTUS	161	97,80	R\$ 15.745,80
20	Unid	SERVIÇO DE RETIRAR AR SPLIT DE 7.000/12.000 BTUS	425	58,68	R\$ 24.939,00
21	Unid	SERVIÇO DE TROCA DE HELICE DE AR CONDICIONADO SPLIT – (INCLUSO HELICE)	711	97,80	R\$ 69.535,80
22	Unid	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE AR CONDICIONADO DE JANELA – (INCLUSO CAPACITOR)	150	63,57	R\$ 9.535,50
23	Unid	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE AR CONDICIONADO SPLIT – (INCLUSO CAPACITOR)	822	68,46	R\$ 56.274,12
24	Unid	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA DE AR CONDICIONADO	685	176,04	R\$ 120.587,40
25	Unid	SERVIÇO DE TROCA DE SENSOR DE AR CONDICIONADO	647	97,80	R\$ 63.276,60
26	Unid	SERVIÇO INSTALAÇÃO OU REMANEJAMENTO DESMONTAGEM E MONTAGEM DE AR SPLIT DE 12.000 A 18.000 BTUS (SEM KIT DE INSTALAÇÃO)	676	117,36	R\$ 79.335,36





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

27	Unid	SERVIÇO INSTALAÇÃO OU REMANEJAMENTO DESMONTAGEM E MONTAGEM DE AR SPLIT DE 24.000 A 30.000 BTUS (SEM KIT DE INSTALAÇÃO)	299	136,92	R\$ 40.939,08
28	Unid	SERVIÇO INSTALAÇÃO OU REMANEJAMENTO DESMONTAGEM E MONTAGEM DE AR SPLIT DE 36.000 A 60.000 BTUS (SEM KIT DE INSATALAÇÃO)	164	176,04	R\$ 28.870,56
29	Unid	SERVIÇO INSTALAÇÃO OU REMANEJAMENTO DESMONTAGEM E MONTAGEM DE AR SPLIT DE 7.000 A 9.000 BTUS (SEM KIT DE INSATALAÇÃO)	154	97,80	R\$ 15.061,20
30	Unid	SERVIÇO INSTALAÇÃO OU REMANEJAMENTO, DESMONTAGEM E MONTAGEM DE AR SPLIT DE 12.000 A 18.000 BTUS COM KIT DE INSATALAÇÃO INCLUINDO: TUBO ESPONJOSO PARA ISOLAMENTO TÉRMICO – SUPORTE DA CONDENSADORA – INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE AS UNIDADES – ATÉ 02 (DOIS METROS) DE TUBULAÇÃO (CANOS DE COBRE)	346	215,16	R\$ 74.445,36
31	Unid	SERVIÇO INSTALAÇÃO OU REMANEJAMENTO, DESMONTAGEM E MONTAGEM DE AR SPLIT DE 24.000 A 30.000 BTUS COM KIT DE INSATALAÇÃO INCLUINDO: TUBO ESPONJOSO PARA ISOLAMENTO TÉRMICO – SUPORTE DA CONDENSADORA – INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE AS UNIDADES – ATÉ 02 (DOIS METROS) DE TUBULAÇÃO (CANOS DE COBRE)	117	293,40	R\$ 34.327,80
32	Unid	SERVIÇO INSTALAÇÃO OU REMANEJAMENTO, DESMONTAGEM E MONTAGEM DE AR SPLIT DE 36.000 A 60.000 BTUS COM KIT DE INSATALAÇÃO INCLUINDO: TUBO ESPONJOSO PARA ISOLAMENTO TÉRMICO, SUPORTE DA CONDENSADORA, INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE AS UNIDADES – ATÉ 02 (DOIS METROS) DE TUBULAÇÃO (CANOS DE COBRE)	59	391,20	R\$ 23.080,80
33	Unid	SERVIÇO INSTALAÇÃO OU REMANEJAMENTO, DESMONTAGEM E MONTAGEM DE AR SPLIT DE 7.000 A 9.000 BTUS COM KIT DE INSATALAÇÃO INCLUINDO: TUBO ESPONJOSO PARA ISOLAMENTO TÉRMICO – SUPORTE DA CONDENSADORA – INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE AS UNIDADES – ATÉ 02 (DOIS METROS) DE TUBULAÇÃO (CANOS DE COBRE)	162	195,60	R\$ 31.687,20





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fis _____

Rub _____

34	Unid	SERVIÇO REVISÃO EM AR SPLIT COMPLETA DE 18.000 A 30.000 BTUS	1319	195,60	R\$ 257.996,40
35	Unid	SERVIÇO REVISÃO EM AR SPLIT COMPLETA DE 36.000 A 60.000 BTUS	243	205,38	R\$ 49.907,34
36	Unid	SERVIÇO REVISÃO EM AR SPLIT COMPLETA DE 7.000 A 12.000 BTUS	586	176,04	R\$ 103.159,44
37	Unid	SERVIÇO REVISÃO EM AR SPLIT SOMENTE NA EVAPORADORA DE 18.000 A 30.000 BTUS	269	117,36	R\$ 31.569,84
38	Unid	SERVIÇO REVISÃO EM AR SPLIT SOMENTE NA EVAPORADORA DE 36.000 A 60.000 BTUS	153	127,14	R\$ 19.452,42
39	Unid	SERVIÇO REVISÃO EM AR SPLIT SOMENTE NA EVAPORADORA DE 7.000 A 12.000 BTUS	269	97,80	R\$ 26.308,20
40	Unid	SERVIÇO DE TROCA DE HELICE DE AR CONDICIONADO JANELA -(INCLUSO HELICE)	85	97,80	R\$ 8.313,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1					R\$ 2.599.370,76
LOTE 02 – SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFRIGERADORES, BEBEDOUROS E GELADEIRAS					
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
41	Unid	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS BEBEDOURO (CARGA GÁS R12/R134 – FILTRO SECADOR)	168	146,72	R\$ 40.939,08
42	Unid	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS FREEZER (CARGA GÁS R12/R134 – FILTRO SECADOR)	80	195,62	R\$ 28.870,56
43	Unid	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS REFRIGERADOR 01 PORTA(CARGA GÁS R12/R134 -FILTRO SECADOR)	109	146,67	R\$ 15.061,20
44	Unid	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS REFRIGERADOR DUPLEX (CARGA GÁS R12/R134 - FILTRO SECADOR)	67	215,18	R\$ 74.445,36
45	Unid	SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO BEBEDOURO (LIMPEZA – REFIL GRANDE – FILTRO)	225	97,81	R\$ 34.327,80
46	Unid	SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO BEBEDOURO (LIMPEZA – REFIL PEQUENO – FILTRO)	209	97,81	R\$ 23.080,80
47	Unid	SERVIÇO DE CALAFETAÇÃO TANQUE DE BEBEDOURO	133	78,24	R\$ 31.687,20
48	Unid	SERVIÇO DE TROCA DE TORNEIRAS BEBEDOURO	313	48,9	R\$ 257.996,40





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

49	Unid	SERVIÇO DE TROCA MICRO MOTOR DO BEBEDOURO/FREEZER (MICRO MOTOR 1/40 – 127VTS/220VTS)	168	97,81	R\$ 49.907,34
50	Unid	SERVIÇO DE TROCA MICRO-MOTOR DO BEBEDOURO / FREEZER (MICRO-MOTOR 1/25 – 127VTS/220VTS)	146	117,37	R\$ 103.159,44
51	Unid	SERVIÇO DE TROCA TERMOSTATO BEBEDOURO	165	97,81	R\$ 31.569,84
52	Unid	SERVIÇO DE TROCA TERMOSTATO FREEZER	114	97,81	R\$ 19.452,42
53	Unid	SERVIÇO DE TROCA TERMOSTATO REFRIGERADOR	89	97,81	R\$ 26.308,20
54	Unid	SERVIÇOS TÉCNICOS DE TROCA COMPRESSOR (COMPRESSOR 1/10 – 127VTS/220VTS – TROCA DE GÁS R12/R134 – FILTRO SECADOR	121	342,33	R\$ 8.313,00
55	Unid	SERVIÇOS TÉCNICOS DE TROCA COMPRESSOR (COMPRESSOR 1/3 – 127VTS/220VTS – TROCA DE GÁS R12/R134 – FILTRO SECADOR	113	586,85	R\$ 40.939,08
56	Unid	SERVIÇOS TÉCNICOS DE TROCA COMPRESSOR (COMPRESSOR 1/4 – 127VTS/220VTS – TROCA DE GÁS R12/R134 – FILTRO SECADOR	104	537,95	R\$ 28.870,56
57	Unid	SERVIÇOS TÉCNICOS DE TROCA COMPRESSOR (COMPRESSOR 1/5 – 127VTS/220VTS – TROCA DE GÁS R12/R134 – FILTRO SECADOR	103	440,15	R\$ 15.061,20
58	Unid	SERVIÇOS TÉCNICOS DE TROCA COMPRESSOR (COMPRESSOR 1/6 – 127VTS/220VTS – TROCA DE GÁS R12/R134 – FILTRO SECADOR	103	440,15	R\$ 74.445,36
59	Unid	SERVIÇOS TÉCNICOS DE TROCA COMPRESSOR (COMPRESSOR 1/8 – 127VTS/220VTS – TROCA DE GÁS R12/R134 – FILTRO SECADOR	106	440,15	R\$ 34.327,80
VALOR TOTAL DO LOTE 2					R\$ 509.435,57
VALOR TOTAL DO ADITIVO					R\$ 3.108.806,33





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Programa: 526
Projeto Atividade: 3745
Fonte: 134
Elemento de Despesa: 33.90.39

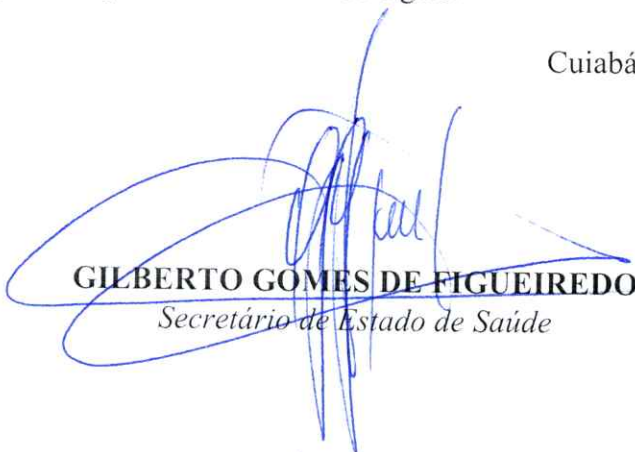
3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 056/2018/SES/MT.

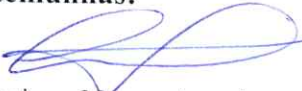
4.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


ADEMIR GERMANO DE FREITAS
A. W. G. Comércio e Serviços LTDA-EPP

Testemunhas:


Cristiane Neves Arruda
RG: 1088525-0 SSP/MT
CPF: 816.631.611-00

Eliane Nunes da Silva
RG: 1648916-0 - SSP/MT
CPF: 018.432.871-37

